



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

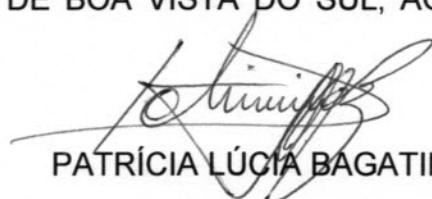
**PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE PSICÓLOGA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse, protocolo nº 479/2025,

PRORROGA, por dez dias, a contar do dia 24 de fevereiro de 2025, o prazo para a candidata **KALINCA REMUS** tomar posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 10º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011 e alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 20/02/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.